

**PORTARIA Nº 321 - DG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 2661*

**O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, e

**Considerando** o Artigo 15 da Resolução nº 244, de 21 de dezembro de 2005, com nova redação dada pela Resolução nº 316, de 19 de agosto de 2014;

**Considerando** ainda o Parecer Jurídico nº 118, de 15 de agosto de 2016, aprovado pelo Despacho nº 25/2016/ADM/PGA/AL.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** promoção funcional aos servidores do quadro de pessoal efetivo da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, abaixo indicados, nas Classes e Padrões correspondentes do Anexo único da Lei nº 1.647/2005 e alterações, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais.

<b>Matr.</b>	<b>Nome</b>	<b>Curso</b>	<b>Classe /Padrão</b>	<b>Data da obtenção dos requisitos</b>
338	<b>MariaTerezinha da Silva Sousa</b>	Graduação	E-26	25/08/2017
305	<b>Sebastião Ângelo</b>	Tecnólogo	E-29	12/01/2017

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,** em Palmas-TO, aos 13 dias do mês de novembro de 2017.

**Sandro Henrique Armando**  
Diretor Geral